



Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Carmem Prudente de MS - FCPMS
Ata n. 02/2024 em 18/06/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h30min em primeira convocação e às 18h00min em segunda convocação, no auditório da Fundação Carmem Prudente de MS, sob a presidência da Sra. Sueli Lopes Telles, reuniram-se os membros do Conselho Curador, em Reunião Ordinária do Conselho Curador da FCPMS, comparecendo os conselheiros conforme convocação e lista de presença. Ausência justificada dos conselheiros Álvaro Scriptore Filho, Aldoir Pedro Teló. Antes de iniciar a reunião, a Presidente do HCAA Sra. Sueli Lopes Telles informou que o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Jorge Eduardo Celeri informou que não poderá participar desta reunião devido a um imprevisto de última hora, informando a presença da contadora interna do HCAA Sra. Neuza Maria Moretti, do administrador do HCAA Sr. Amilton Fernandes Alvarenga, do coordenador operacional Sr. Luciano Nachif, do Diretor-Superintendente Eduardo Naglis Ferzeli e do representante do novo escritório jurídico contratado, Dr. Flávio Jacó Chekerdeman. Abrindo a Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, designando o Conselheiro Julião Gaúna para ser o Secretário da referida Reunião Ordinária, o que foi aceito e aprovado. Para esta Reunião Ordinária a pauta foi única, referente a apresentação do Parecer do Conselho Fiscal acerca da **prestação de contas, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023**, para apreciação e votação do Conselho Curador, e, conforme determina o Estatuto da FCPMS fez-se necessário passar a Presidência para um Membro do Conselho Curador, sendo sugerido o Conselheiro Rogério Thomitão Beretta, o qual foi aceito e aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente eleito para esta reunião do Conselho Curador, realizou a leitura da Ata e do Parecer do Conselho Fiscal realizada em 17.06.2024, que **seguiu a conclusão da Auditoria Aupercon e APROVOU SEM RESSALVAS a prestação de contas, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referente ao exercício de 2023 recomendando ao Conselho Curador a sua aprovação**. E ainda com a palavra, aproveitou a oportunidade para pontuar algumas informações a seguir: **1)** - foi apresentado um recurso na Junta de Recurso Fiscais, gerando o Processo n. 90687/2016-71, visando o cancelamento dos débitos referentes a Multas e ISSQN e que os mesmos foram CANCELADOS; **2)** - O Conselho Fiscal visitou o depósito/almoxarifado, constatando a separação dos materiais/itens que dizem respeito às suas áreas (construção, mobiliário, farmácia, etc., parabenizando o trabalho realizado; **3)** - o organograma de funcionamento da Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul, que AINDA está sendo alterado, é uma necessidade de estabelecer melhor as linhas de comunicações, bem como a articulação e um melhor diálogo entre os gestores e colaboradores, em observância ao organograma, fluxogramas e o cumprimento das linhas de ações programáticas. Aberta a palavra para os conselheiros presentes, o conselheiro Celso Régis disse que se sente satisfeito com este resultado e que esta administração merece o devido respeito, votando pela aprovação do Parecer do Conselho Fiscal. O conselheiro Marcelino e Julião Gauna também teceram elogios votando pela aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, sendo seguido pelos demais conselheiros que votaram por unanimidade **pela APROVAÇÃO do Parecer do Conselho Fiscal referente a prestação de contas balanço patrimonial e demonstrações financeiras referente ao exercício de 2023**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
4ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor
Conforme Código de Normas da Corregedoria-
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "O
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público",
AUTORIZO o registro deste documento.
Campo Grande (MS).

GEVAIN FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA



HOSPITAL DE CÂNCER
DE CAMPO GRANDE - MS
ALFREDO ABRÃO



Para finalizar, o Conselheiro Rogério Thomitão Beretta, devolveu a presidência desta Reunião Ordinária para o Presidente do HCAA Sra. Sueli Lopes Telles que que mais uma vez agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião. Antes de finalizar a reunião os conselheiros Celso Régis e Marcelino teceram elogios com a administração atual. Ao final, foi por mim, Julião Flaves Gauna, designado Secretário desta Reunião Ordinária, lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assim assinada por todos os Conselheiros, conforme lista de presença abaixo, sem rasuras, ressalvas ou emendas. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 18 de junho de 2024.

Amílcar Silva Jr. (licenciado) CPF n. 312.034.771-04	
Aldoir Pedro Teló (Ausência Justificada) CPF n. 078.306.299-00	
Álvaro Scriptorre Filho (Ausência Justificada) CPF n. 249.610.861-34	
Carlos Ruas Filho CPF n. 037.232.138-04	
Celso Ramos Régis CPF n. 204.028.301-30	
Francisco da Silva Bandeira CPF n. 757.704.317-68	
Júlia Cristina Camargo de Souza Leite CPF n. 448.705.741-87	
Julião Flaves Gaúna (Designado Secretário da reunião) CPF n. 663.736.707-91	
Harley Silvério CPF n. 024.502.751-34	
Marcelino Duarte CPF n. 104.137.311-20	
Maria Inez Garcia Bunning CPF n. 153.401.638-49	
Rogério Thomitão Beretta (Designado Presidente da reunião) CPF n. 067.606.428-05	
Ruy Fachini Filho CPF n. 089.445.768-31	
Sueli Sebastiana Nogueira Lopes Telles CPF n. 273.050.401-00	



7º Cartório Zonta
CAMPO GRANDE - MS
Reconhecimento
segue no verso

RECONHECIMENTO
SEGUE NO VERSO
CARTÓRIO DE NOTAS
CAMPO GRANDE - MS



CARTÓRIO ZONTA
7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FABIO ZONTA PEREIRA - Tabelião

Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS
Tabela: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-150, Tel: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@cartoriozonta.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
[B3TbPFN0]-JULIAO FLAVES GAUNA

CAMPO GRANDE - MS, 25/06/2024 EMOL: 10,00
FUNJECC10%: 1,00 + ISS5%: 0,50 + FUNADEP6%: 0,60 +
FUNDE-PGE4%: 0,40 + FEADMP10%: 1,00 + SELO: 2,00 =
R\$15,50. SELO Nº AKD03655-746-NOR

ESCREVENTE - LORRAINE MARTINS RODRIGUES

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabela: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-150, Tel: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@cartorioidenotas.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[B0TcAcY2]-SUELI SEBASTIANA NOGUEIRA LOPES TELLES

Em 25/06/2024
Doutor Campo Grande-MS Selo Digital AKK32228-024-NOR
DANIELA ANDRESSA FREITAS DE LIMA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 10,00 Fundep R\$ 0,60 Funde-PGE R\$ 0,40 ISS R\$ 0,50
Feadmp 1,00 selo R\$ 2,00 = R\$ 15,50
www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code

ESCRIVENTE
Daniel A. Freitas de Lima

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor
Conforme Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "O registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações serão feitos mediante aprovação do Ministério Público".
AUTORIZO o registro deste documento.
Campo Grande (MS), 16/07/2024.

GEVAIN FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA

4º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPO GRANDE/MS
Tabela: Oficial: André Rodolfo Cabreria
Rua Mal. Rondon, 1616 | Centro - Campo Grande - MS | CEP 79.002-150
www.4cartoriocg.com.br | contato@4cartoriocg.com.br

Documento apresentado para AVERBAÇÃO. Protocolo n. 461352 no Livro A-54 em 16/07/2024. averbado no Reg. n. 35158 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 18/07/2024.

SELO DIGITAL: AKC40143-007-NOR
Consultar o Selo no site: <http://www.tjms.jus.br/>

Emolumentos: R\$ 80,00 - Funjecc 5%: 0,00 - Funjecc 10%: 8,00 Fundep 6%: 4,80 - Funde-PGE 4%: 3,20 - FEADMP 10%: 8,00 - ISS 5%: 4,00 - Selo: 2,00.

Em Teste: PAMELA SIQUEIRA DA SILVA-ESCREVENTE SUBSTITUTA da verdade.

PAMELA SIQUEIRA DA SILVA
Tabela: Oficial - substituta